CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 12 / 11 / 26
HORA: 10 / 48 Nº. 101/2026
Jeferson Cristofolo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 077/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R$ 3.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal n° 2.017, de 10 de dezembro de 2025, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

Parágrafo único - O crédito especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R$
04	SECRET.MUNIC.EDUCACAO E CULTURA	
11	Cultura e Esporte	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0054	Desenvolvimento Cultural	
2110	MANUTENÇÃO DA CULTURA	
33.90.31.00.00.00	Premiações culturais, artísticas, cientificas e desport	3.000,00

Art. 2º - Os recursos a ser utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-á de redução da seguinte dotação orçamentária: 0201 04 122 0002 2006 33903000000000 (258.5) MATERIAL DE CONSUMO .....R$ **Total 3.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

VILSON ALTMANN:40511600097
Assinado de forma digital por VILSON ALTMANN:40511600097 Dados: 2026.11.12 09:47:15 -03'00'

VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal